

**Orçamentos
Emergenciais e de
Adaptação Climática:
um panorama dos
gastos federais após
as inundações do
Rio Grande do Sul
em 2024**

**Lucca Rodrigues &
Pedro Romero Marques**

Catástrofes climáticas tendem a exigir gastos não-previstos pelos orçamentos, indicando que, diante de uma maior intensidade e frequência dos eventos extremos, recorrer a gastos extraordinários pode se tornar mais a regra do que a exceção. As inundações ocorridas no Rio Grande do Sul entre abril e maio de 2024 comprovam a necessidade de pensar estratégias e políticas para avançar na agenda de mitigação e adaptação às mudanças climáticas no Brasil. Especificamente em relação à política macroeconômica, o ocorrido traz à tona uma preocupação central: como convergir as regras fiscais e orçamentárias vigentes com as crescentes demandas fiscais associadas ao enfrentamento da crise climática? Através de dados extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop) e do portal Brasil Participativo, bem como conversas com servidores da Secretaria Extraordinária de Apoio à Reconstrução do RS, foram feitas análises descritivas dos recursos mobilizados a fim de compreender as demandas orçamentárias que perpassam um evento climático extremo no Brasil. De início, os recursos podem ser agrupados em quatro grandes grupos: gastos extraordinários (R\$ 29 bilhões), antecipação de benefícios (R\$ 10,1 bilhões), prorrogação de pagamentos (R\$ 5 bilhões) e mobilização do Fundo Social do BNDES (R\$ 20 bilhões). A principal forma de atuação do governo foi pela abertura de linhas de crédito emergenciais. Essas ações buscaram estimular a oferta de financiamento através de desembolsos diretos ou garantias para novos empréstimos. Nesse contexto, os bancos públicos protagonizaram as ações através da capilarização de R\$ 25 bilhões de recursos. Outros recursos relevantes foram direcionados à garantia de renda das famílias através do Auxílio Reconstrução no total de R\$ 3 bilhões, subvenção econômica às empresas custando R\$ 2 bilhões, ações de defesa civil com R\$ 1,4 bilhões e retomada de serviços públicos (saúde e educação) com R\$ 833 milhões. Além disso, destacamos que o governo federal apresentou condições de antecipar e adiar recursos previamente orçados com efetividade e baixo custo fiscal. Do ponto de vista gerencial e de planejamento, destacamos as experiências bem sucedidas da criação da Secretaria Extraordinária de Apoio à Reconstrução do RS, responsável pelo acompanhamento e distribuição em tempo real dos recursos, além do Fundo de Apoio à Requalificação e Recuperação de Infraestruturas devido a Eventos Climáticos Extremos, como estratégia de garantia de recursos para projetos de mitigação, recuperação e adaptação. Dessa forma, a experiência no Rio Grande do Sul mostra que existem mecanismos existentes que podem ser melhor analisados, reforçados e até reformulados para constituir, no Brasil, um modelo inovador de atuação orçamentária voltada para as demandas da adaptação climática. Concluimos que a política fiscal também precisa ter em mente a crescente necessidade de adequar-se às demandas climáticas características desse tempo.

RODRIGUES, L.; MARQUES, P.R. Orçamentos Emergenciais e de Adaptação Climática: um panorama dos gastos federais após as inundações do Rio Grande do Sul em 2024. São Paulo: Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades (IMade/USP), 2025. (Nota de Política Econômica, n.68)

made.feausp@gmail.com

Os autores agradecem a João Ferrer e Caio Couto pelas valiosas conversas e informações acerca do funcionamento da Secretaria Extraordinária de Apoio à Reconstrução do RS (SERS-PR). Eventuais erros e omissões são de responsabilidade exclusiva dos autores. Agradecemos também a Co-Impact, Open Society Foundations e Wellspring Philanthropic Fund por seu apoio.

*Este documento é uma segunda versão da NPE 68, publicada primeiramente em 08/05/2025. A Nota passou por revisão e foi alterada.

1. Introdução

O aumento da intensidade e da frequência de eventos climáticos extremos no território brasileiro tem alertado para a necessidade de pensar estratégias e políticas para avançar na agenda de mitigação e adaptação às mudanças climáticas no país. Nos anos de 2022, 2023 e 2024, os registros de ocorrências pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden) foram recordes¹. Entre 2013 e 2022, 94% dos municípios brasileiros foram afetados ao menos uma vez por algum tipo de desastre, com estimativas de R\$ 639,4 bilhões de prejuízos, segundo a Confederação Nacional de Municípios². As perdas humanas também foram significativas, somando mais de 5 mil óbitos, quase 10 milhões de desalojados ou desabrigados e mais de 230 milhões pessoas afetadas desde 1990, de acordo com o Atlas Digital de Desastres no Brasil³.

A gravidade desses eventos, em termos de custos sociais, ambientais e financeiros, parece confirmar as expectativas, aventadas por vários estudos (Carleton *et al.*, 2022), de que os efeitos das mudanças climáticas tendem a ser potencializados nos países do Sul Global. Confirmado este horizonte, deve-se refletir acerca da necessidade de priorizar uma agenda de adaptação, resiliência climática e mitigação de desastres nesses países, inclusive do ponto de vista de financiamento orçamentário. Ainda que de forma incipiente, a discussão sobre a importância de políticas de adaptação e resiliência tem ganhado espaço na esfera institucional no Brasil, sendo motivada, em grande parte, pela urgência da implementação de medidas de prevenção e enfrentamento das consequências negativas de eventos climáticos extremos⁴.

Um caso emblemático que ilustra esse movimento são as enchentes ocorridas no Rio Grande do Sul entre abril e maio de 2024, resultado de um período prolongado de chuvas intensas. Conforme Pereira *et al.* (2024), 95% dos 497 municípios do estado foram de alguma forma afetados pelo evento e 95 deles tiveram estado de emergência ou de calamidade declarados. O estudo indica que cerca de 9% da população do Rio Grande do Sul foi diretamente atingida, e que 310,4 mil pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica foram impactadas.

As proporções do desastre levaram o Governo Federal a tomar uma decisão institucional relevante: a criação de um órgão com status de ministério para a coordenação e o planejamento das ações voltadas ao combate dos efeitos do evento climático extremo - a Secretaria Extraordinária de Apoio à Reconstrução do RS (SERS-PR), que existiu sob essas condições entre 24 de maio e 11 de setembro, e posteriormente foi alocada sob a estrutura do Ministério da Casa Civil⁵. Durante este período, a SERS-PR respondeu pela gestão dos recursos do Governo Federal no esforço de reconstrução dos municípios atingidos. A mobilização desses recursos envolveu adiantamentos e realocações orçamentárias, mas também contou com a emissão de créditos extraordinários⁶. Em síntese, foram adiantados R\$ 10,1 bilhões, prorrogado o recolhimento de R\$ 5 bilhões de tributos e encargos e mobilizados R\$ 49 bilhões em despesas extraordinárias. Os recursos novos, excluindo adiantamentos e prorrogações, se mostraram equivalentes a 4,1% do PIB do Rio Grande do Sul e a 50% do orçamento do estado em 2024. Do ponto de vista do governo federal, responsável pelo custo e execução, os novos recursos enviados ao RS equivalem a 0,5% do seu orçamento em 2024.

No início do ano de 2025, os gastos federais com a recuperação do RS ganharam espaço no debate fiscal brasileiro, logo após a divulgação do cumprimento da meta de resultado primário do governo federal. No âmbito da discussão em torno do déficit zero, o governo anunciou que o cumprimento da meta do ano de 2024, com um déficit primário de R\$ 11 bilhões (0,1 % do PIB) - dentro da banda inferior da meta. O seu cumprimento, entretanto, foi relativizado por alguns especialistas, que trouxeram a calamidade pública do Rio Grande do Sul como fator relevante: caso os gastos extraordinários mobilizados naquele contexto (e em outras catástrofes ambientais) fossem incluídos no cálculo do resultado primário, o governo teria, ao final, descumprido a meta de déficit zero⁷.

É preciso ressaltar que tal afirmação traz duas problemáticas fundamentais para o debate fiscal brasileiro, as quais precisam ser ressaltadas. A primeira é que, como pontuaram outros economistas, os gastos extraordinários com a calami-

¹ Ver <https://www.gov.br/cemaden/pt-br/assuntos/monitoramento/boletim-de-impacto>

² Ver <https://cnm.org.br/biblioteca/exibe/15245>

³ Ver <https://atlasdigital.mdr.gov.br/>. Note que uma mesma pessoa pode ser afetada mais de uma vez.

⁴ O Plano Clima, por exemplo, tem um ramo específico dedicado à questão da adaptação climática: <https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/smc/plano-clima/plano-clima-adaptacao>

⁵ Ver Ferrer *et al.* (2025) para a discussão acadêmica.

⁶ Crédito adicional para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, aberto por meio de medida provisória.

⁷ Ver <https://tinyurl.com/5v2f4s6f>

dade pública do Rio Grande do Sul foram, do ponto de vista legal, corretamente descontados do cômputo final do resultado primário⁸. Nesse caso, a retórica que imputa ao governo federal certa irresponsabilidade fiscal associada à emergência climática é apenas equivocada, pois os créditos extraordinários foram criados justamente com intuito de permitir a realização de despesas imprevisíveis e urgentes. A segunda problemática, mais relevante, é que a maior frequência de catástrofes climáticas tende a exigir esforços não-previstos de adequação das regras orçamentárias e fiscais, de forma a dar conta dessa atuação emergencial, cada vez menos “extraordinária”, como o próprio Ministro da Fazenda destacou⁹. Assim, na medida em que recorrer a mecanismos fiscais extraordinários se torna mais a regra do que a exceção, parece ser plausível propor a reflexão sobre as condições institucionais que podem viabilizar uma atuação eficaz e eficiente do Estado no gerenciamento, a nível nacional, das múltiplas consequências da crise climática global.

Com base nessas considerações, o presente texto endereça duas questões simples, mas valiosas para conceber uma política fiscal adequada às emergências climáticas. São elas: a) quais são as demandas orçamentárias que perpassam um evento climático extremo no Brasil? b) quais recursos e ferramentas técnicas e institucionais o Estado brasileiro pode mobilizar para enfrentar os efeitos desses eventos?

Especificamente, olha-se para o caso das inundações no Rio Grande do Sul, reconhecendo que as particularidades de cada evento, situado em determinado contexto socioeconômico e territorial, são condicionantes da abordagem utilizada no gerenciamento da crise e de sua adequação. Ainda assim, acredita-se que este caso reúne elementos para uma reflexão sobre orçamentos emergenciais de forma mais ampla, na medida em que ele possui características que parecem aportar ensinamentos importantes: a criação de uma secretaria extraordinária com caráter de ministério, ampliando os caminhos de comunicação entre o local atingido e

as instâncias superiores de decisão; o acompanhamento autônomo feito pela SERS-PR dos recursos disponibilizados pelo governo federal, possibilitando sua contabilização sob uma perspectiva centrada no beneficiário¹⁰; resultados econômicos singulares das ações realizadas pelo governo federal, expressos no crescimento de 4,9% do PIB gaúcho em 2024, acima da média nacional.

Nas próximas seções, buscamos sistematizar e analisar a mobilização orçamentária do governo federal e da SERS-PR no ano de 2024. Utilizamos dados do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop) através do pacote *orcamentoBR* em R, e dados divulgados pela SERS-PR no portal Brasil Participativo¹¹. Os códigos estão disponíveis no Github do Made¹². Para a análise foram usados os marcadores oficiais do orçamento mas também agregações temáticas concebidas pelos autores para este fim.

2. De onde vieram os recursos?

Os recursos mobilizados para enfrentamento das inundações no Rio Grande do Sul podem ser divididos em três grandes categorias: antecipação de transferências, prorrogação de tributos e novos gastos provenientes de créditos extraordinários (Figura 1). Do ponto de vista econômico e orçamentário, nosso interesse se direciona sobre os novos gastos provenientes de créditos extraordinários, pois são eles que impactam diretamente a gestão das despesas públicas e cumprimento das regras fiscais através de uma expansão fiscal. No entanto, para garantir uma análise completa, descrevemos brevemente as três categorias abaixo.

- As antecipações dizem respeito ao adiantamento de benefícios e transferências sociais que já estavam previstas no orçamento mas que tiveram sua disponibilização adiantada. Essa é uma forma de garantir a tempestividade dos recursos, de modo a concentrar o pagamento das transferências durante o momento de crise. Como esses recursos já haviam sido orçados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), não representam, em si, uma

⁸ Ver <https://tinyurl.com/52mtbj34>

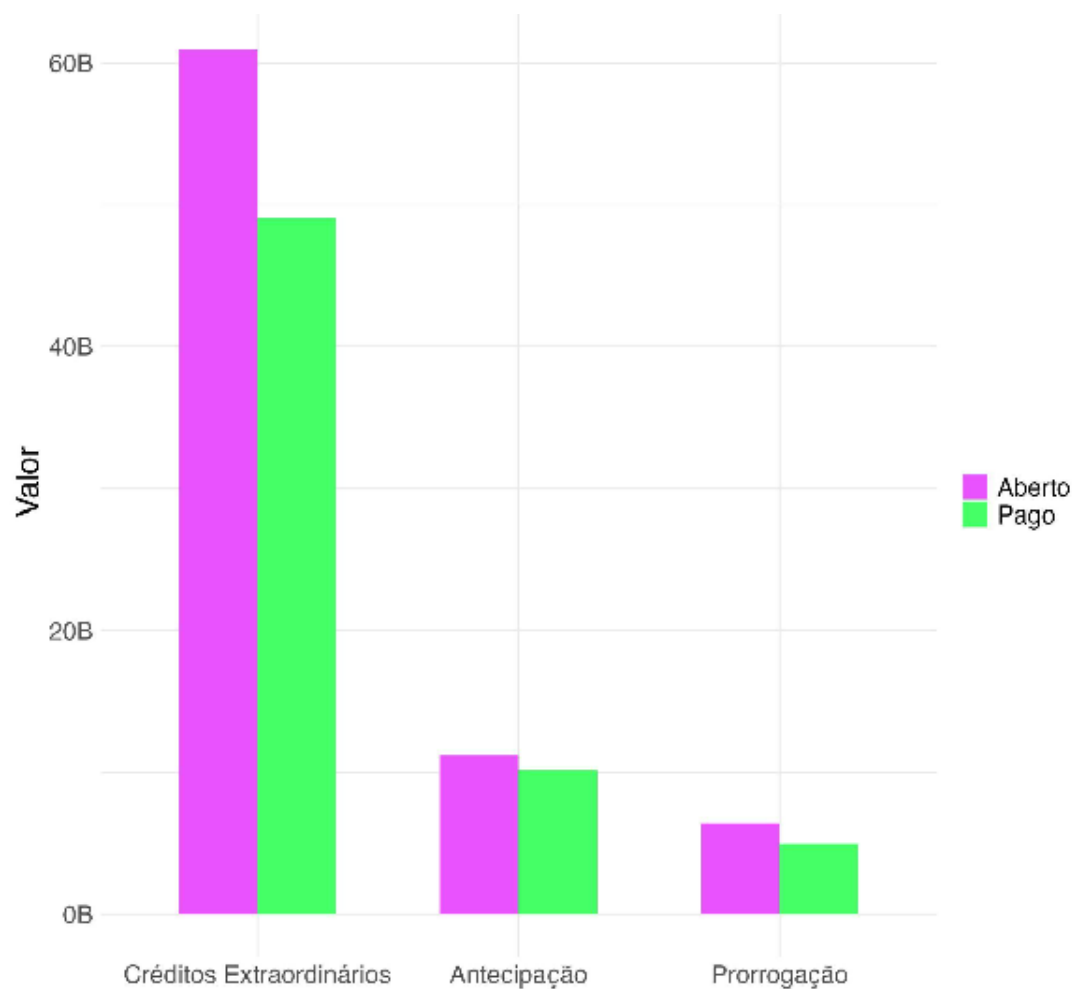
⁹ Ver <https://tinyurl.com/4esdtw43>

¹⁰ A pesquisa realizada para esta nota reconheceu a existência de mais de uma base de dados oficial pelas quais as informações orçamentárias ligadas à reconstrução do RS poderiam ser contabilizadas. A primeira delas é o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop), tradicional repositório de informações orçamentárias. A segunda é a plataforma Brasil Participativo, divulgada pela SERS-PR. Ao longo do período de existência da secretaria extraordinária, esta plataforma foi continuamente atualizada com dados acerca dos recursos mobilizados que chegavam ao Rio Grande do Sul, com foco no efetivo recebimento de recursos (sejam eles transferências, crédito ou serviços) pelo beneficiário final. De forma geral, a plataforma permitiu um acompanhamento quase que simultâneo dos fluxos de recursos e forneceu condições para uma análise orientada pelo receptor (município, Estado, empresas ou pessoas). As bases do SIOP e do Brasil Participativo não são, a priori, compatíveis, uma vez que ambas utilizam dados primários disponibilizados pelos agentes públicos, mas assumem metodologias distintas para a sistematização das informações. Vale ressaltar, entretanto, seu caráter complementar e, em particular, a inovação de apresentar a mobilização de recursos com foco no beneficiário e não exclusivamente orçamentário. Pelas informações acerca da eventual compatibilização das bases e das especificidades associadas à coleta e à sistematização dos dados da plataforma Brasil Participativo, os autores agradecem ao servidor público Caio Couto.

¹¹ Ver <https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/processes/unidospelors/ff/152/>

¹² Ver <https://github.com/MADE-USP>

Figura 1. Recursos mobilizados, previstos e pagos, com as enchentes no Rio Grande do Sul (2024)



Fonte: Siop e SERS. Elaboração própria.

expansão fiscal para aquele ano. Foram adiantados benefícios como o Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), benefícios previdenciários, o saque calamidade do FGTS¹³ e do abono salarial, além de outras transferências. O governo previa antecipar R\$ 11,2 bilhões e efetivamente antecipou R\$ 10,1 bilhões.

• Já a prorrogação de tributos afeta as receitas do governo. Similarmente à antecipação, esse impacto é temporário dentro de um mesmo ano fiscal, não alterando a previsão de arrecadação inicial para o ano de 2024. Na prática, o recolhimento de impostos é postergado para depois da crise a fim de não sobrecarregar os agentes econômicos. Foram prorrogados tributos de pessoas físicas, como o IRPF, além de impostos para pessoas jurídicas, como IRPJ e o Simples Nacional. O governo previa a prorrogação de tributos no valor total de R\$ 6,4 bilhões e contemplou R\$ 5 bilhões.

• Por fim, os novos gastos provenientes de créditos extraordinários são a parte dos recursos mobilizados que mais nos interessa, pois eles configuram, efetivamente, uma expansão fiscal e afetam a gestão orçamentária através da liberação de gastos não previstos (extraordinários). Para a identificação das novas despesas relacionadas à situação de calamidade pública no Rio Grande do Sul, o Governo Federal criou o identificador de plano orçamentário chamado “CP” (calamidade pública), referente aos créditos extraordinários abertos para essa finalidade. No total, foram abertos R\$ 60,9 bilhões de créditos extraordinários sob esse plano orçamentário através de 22 medidas provisórias (MPV) no ano de 2024. Analisando a despesa efetivamente paga, somou-se R\$ 49 bilhões. Do ponto de vista econômico, estamos interessados apenas nas despesas efetivamente pagas, portanto, no restante da nota, lidaremos sempre com essa definição¹⁴. A Tabela 1 apresenta os créditos abertos e despesas pagas por MPV.

¹³ Vale notar que o saque calamidade do FGTS não corresponde a um recurso do orçamento federal, mas a liberação antecipada da poupança do trabalhador acumulada no fundo.

¹⁴ Do ponto de vista orçamentário, uma despesa, antes de ser paga, deve ser empenhada e liquidada. Essas etapas não são de nosso interesse.

Tabela 1. Abertura e pagamento de créditos extraordinário ligados a calamidade pública no Rio Grande do Sul

Medida provisória	Crédito Extraordinário Aberto	Despesa paga
MPV 1218/2024	R\$ 12.179.438.240,00	R\$ 8.091.356.540,00
MPV 1223/2024	R\$ 1.786.963.282,00	R\$ 1.728.778.022,00
MPV 1231/2024	R\$ 124.060.365,00	R\$ 124.060.365,00
MPV 1233/2024	R\$ 17.387.897.059,00	R\$ 17.229.330.556,00
MPV 1235/2024	R\$ 689.689.688,00	R\$ 688.703.658,00
MPV 1237/2024	R\$ 2.036.694.007,00	R\$ 686.719.919,00
MPV 1243/2024	R\$ 27.163.242,00	R\$ 8.237.170,00
MPV 1244/2024	R\$ 1.253.601.800,00	R\$ 901.870.654,00
MPV 1246/2024	R\$ 230.891.005,00	R\$ 193.287.804,00
MPV 1248/2024	R\$ 1.454.799.092,00	R\$ 115.921.384,00
MPV 1252/2024	R\$ 1.622.338.402,00	R\$ 1.102.033.155,00
MPV 1253/2024	R\$ 306.602.263,00	R\$ 112.330.457,00
MPV 1254/2024	R\$ 1.976.872.000,00	R\$ 277.095.798,00
MPV 1256/2024	R\$ 510.000.000,00	R\$ 502.976.002,00
MPV 1257/2024	R\$ 5.131.822.721,00	R\$ 5.097.309.177,00
MPV 1260/2024	R\$ 1.659.821.159,00	R\$ 429.427.145,00
MPV 1265/2024	R\$ 383.000.000,00	R\$ 171.290.317,00
MPV 1269/2024	R\$ 5.000.000.000,00	R\$ 5.000.000.000,00
MPV 1275/2024	R\$ 118.206.027,00	R\$ 432.769,00
MPV 1282/2024	R\$ 6.500.000.000,00	R\$ 6.500.000.000,00
MPV 1283/2024	R\$ 168.268.040,00	R\$ 0,00
MPV 1284/2024	R\$ 357.443.320,00	R\$ 71.012.454,00
TOTAL	R\$ 60.905.571.712,00	R\$ 49.032.173.346,00

Fonte: Siop. Elaboração própria.

3. Para onde foram os recursos?

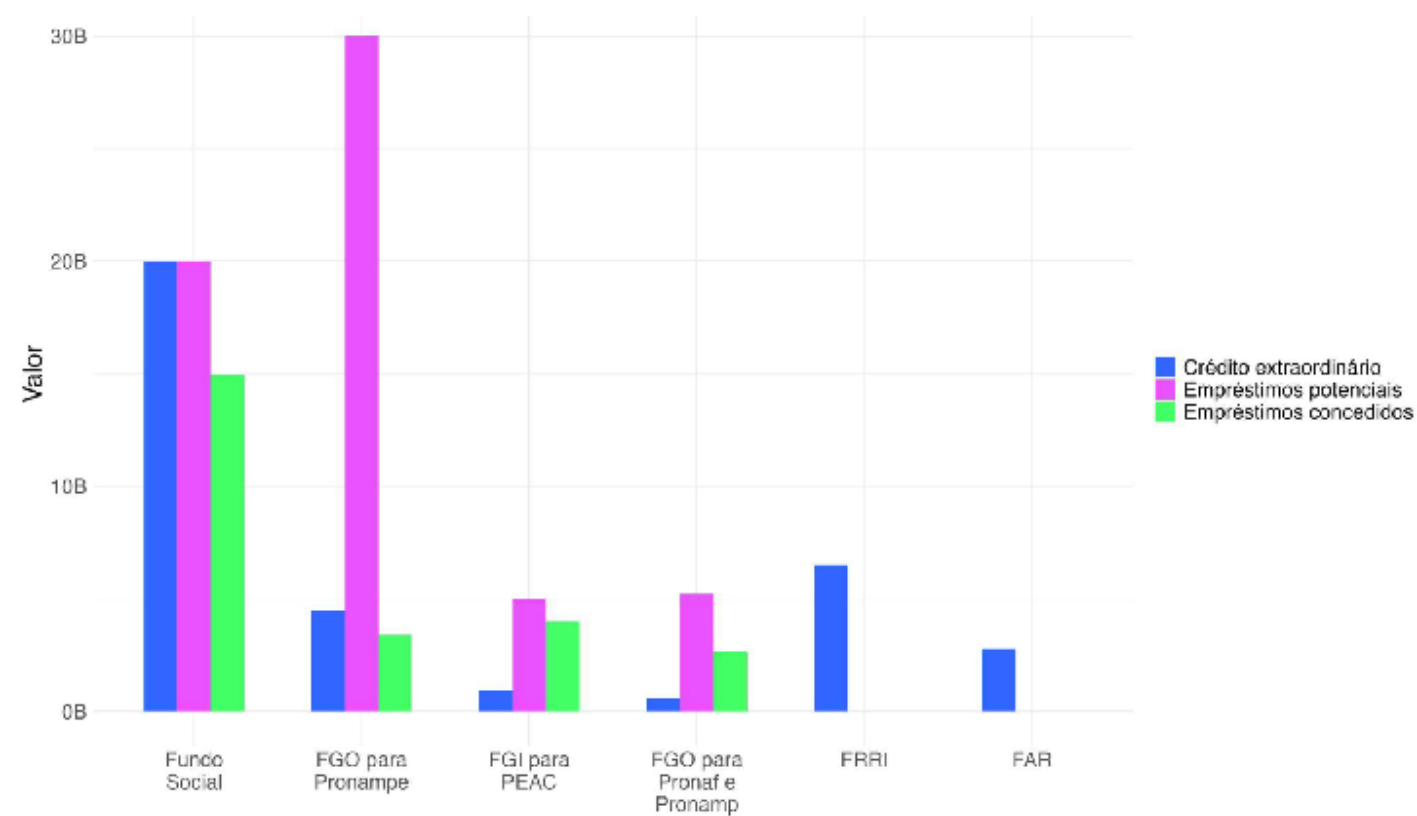
Os dados do Siop contam com uma descrição detalhada das ações financiadas com esses recursos. Na prática, os dados de ação informam o que foi efetivamente feito com o dinheiro. Aqui, destacamos apenas as principais ações e as organizamos em grupos temáticos delimitados por nós. A lista completa de ações está presente no Anexo 1.

Primeiro, é possível notar que mais de R\$ 35 bilhões dos recursos pagos foram utilizados para integralizar cotas e capitalizar fundos (Figura 2). Essas ações buscam, principalmente, estimular a oferta de financiamento, seja através de desembolsos diretos ou garantias para novos empréstimos. A maior capitalização foi feita em favor do Fundo Social, cujo objetivo é permitir ao BNDES apoiar projetos e investimentos de caráter emergencial. A capitalização do Fundo Social totalizou R\$ 20 bilhões do total de despesas pagas com a calamidade pública, o que aponta para a importância do BNDES também como agente operador de uma política anticíclica no

país (Albuquerque et al., 2018). Outros R\$ 6,5 bilhões foram utilizados para integralizar um novo Fundo de Apoio à Requalificação e Recuperação de Infraestruturas devido a Eventos Climáticos Extremos (FARRI), gerido pela Caixa Econômica Federal. De acordo com o governo, a principal justificativa para a criação e capitalização deste fundo se dá na necessidade de garantir a disponibilidade tempestiva de recursos para a realização de obras de grande porte e longo prazo sem a necessidade de novas aprovações orçamentárias emergenciais¹⁵. Além disso, cerca de R\$ 5 bilhões foram usados para integralizar o Fundo Garantidor de Operações (FGO) gerido pelo Banco do Brasil, e o Fundo Garantidor para Investimentos (FGI), gerido pelo BNDES, que serviram como estímulo a oferta de crédito privado direcionado aos programas Pronampe, PEAC, Pronaf e Pronamp¹⁶. Nessas modalidades, o FGO e o FGI são utilizados como forma de garantia na negociação de crédito, assegurando parte do risco de empréstimos e financiamentos e diminuindo o custo ao devedor. Por fim, R\$ 2,8 bilhões foram

¹⁵ Ver <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2024/dezembro/governo-federal-edita-medida-provisoria-que-autoriza-fundo-de-r-6-5-bilhoes-para-reconstrucao-do-rio-grande-do-sul>
¹⁶ Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC), Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp).

Figura 2. Despesas com capitalização e integralização de cotas em fundos



Fonte: Siop e SERS. Elaboração própria.

integralizados no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), gerido pela Caixa, que financia o Programa Minha Casa, Minha Vida.

Incorporando os dados disponibilizados pela SERS no portal Brasil Participativo, podemos também mensurar qual foi a oferta esperada e efetiva de empréstimo gerada por tais iniciativas. A SERS, diferentemente do Siop, buscou consolidar os dados a partir da perspectiva do beneficiário, e não do orçamento. Portanto, os dados divulgados dizem respeito à quantidade de empréstimos potencialmente e efetivamente fornecidos, e não o seu impacto orçamentário. Nota-se que, por exemplo, a capitalização do FGI necessitou da abertura de crédito extraordinário no valor de R\$ 950 milhões, o que permitiria o BNDES expandir a oferta de R\$ 5 bilhões de empréstimos no âmbito do PEAC com melhores condições e garantias facilitadas pelo fundo. De acordo com a contabilização da SERS, novos empréstimos concedidos somaram um pouco mais de R\$ 4 bilhões. A figura 2 apresenta os dados, por fundo, dos créditos extraordinários (refletindo o impacto orçamentário), dos empréstimos potenciais e dos empréstimos efetivamente concedidos¹⁷.

Assim, uma primeira observação acerca da gestão orçamentária de um desastre climático está na importância dos agentes financeiros públicos, os quais são capazes de capilarizar esses recursos e permitem que eles cheguem aos agentes que precisam de financiamento no momento da emergência. Ademais, iniciativas como o FARRI apontam para a importância de pensar uma estratégia contínua de financiamento, a fim de garantir eficiência na oferta de recursos para os projetos de mitigação e recuperação após um desastre. Nota-se ainda a importância de combinar recursos reembolsáveis e não reembolsáveis.

A segunda maior rubrica, após a capitalização e integralização de cotas em fundos, está ligada ao adiantamento de precatórios devidos em 2025, mas pagos em 2024, no valor de R\$ 4,4 bilhões de reais. Outro adiantamento relevante foi o da compensação da redução do ICMS da gasolina no valor de R\$ 647 milhões para o governo do Estado. Nesses casos, como o adiantamento foi referente a um ano fiscal diferente, era necessário a abertura de crédito extraordinário para incluir essa despesa no orçamento de 2024. Isso elevou as despesas em 2024 mas diminuiu a previsão para 2025. Como

¹⁷ Dados para o FARRI e o FAR não possuem informações de empréstimos concedidos na base da SERS. O FARRI foi criado em 27 de dezembro de 2024 para financiar a adaptação e reconstrução do estado, não sendo ativo em 2024. Já os dados do FAR não permitem a separação entre empréstimo concedido e residência entregue, variável relevante do ponto de vista do beneficiário. Assim, a SERS optou pela sua não inclusão como empréstimos concedidos. Agradecemos ao servidor Caio Couto pelos esclarecimentos.

mencionado anteriormente, o governo também fez uso do adiantamento de benefícios sociais, como Bolsa Família, BPC, FGTS, abono-salarial e auxílio gás. Como esses recursos já estavam orçados no início do ano, a antecipação dos benefícios não teve impacto orçamentário, mas garantiu a disponibilização adiantada dessas transferências. Nesse sentido, a estratégia de adiantar pagamentos também aparece como um possível instrumento de gestão da crise.

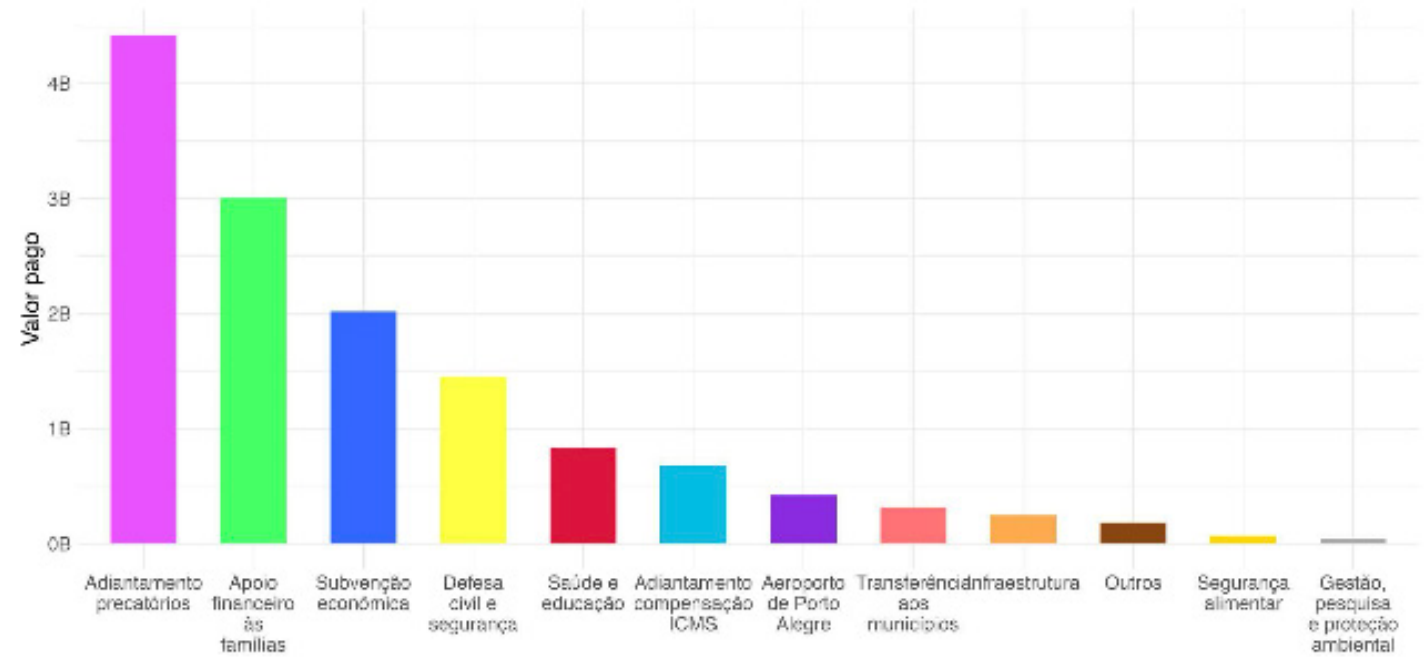
Em seguida, encontram-se as ações ligadas à garantia de renda. Primeiro, o apoio financeiro às famílias afetadas incluiu o Auxílio Reconstrução¹⁸, novas famílias no bolsa-família, o pagamento de seguro desemprego e outros programas menores. No total, somou-se R\$ 3 bilhões de recursos. A garantia de renda para as famílias em momentos de crise está atrelada à função protetora do Estado (Carvalho, 2020) e é uma estratégia amplamente utilizada devido ao efeito multiplicador desse gasto que estimula a recuperação econômica e protege os mais vulneráveis (Cardoso *et al.*, 2025; Sanches *et al.*, 2021; Toneto *et al.*, 2021; Nassif-Pires *et al.*, 2021). No caso do Rio Grande do Sul, dados municipalizados da SERS apontam uma correlação positiva entre os recursos totais concedidos e a porcentagem de afetados. Dessa forma, foi possível verificar que não houve demissão massiva de trabalhadores formais, apenas foi identificada uma interrupção nos processos de contratação (Teixeira *et al.*, 2025). Assim, dados do Departamento de Economia e Estatística do RS indicam

que a recuperação se mostrou sólida principalmente para a agropecuária e para os serviços, que apesar do choque negativo causado pelas inundações, contribuíram para uma elevação do PIB gaúcho em 4,9%, acima da taxa de 3,4% verificada para o Brasil em 2024.

Do lado das empresas, o estímulo direto foi de aproximadamente R\$ 2 bilhões ligados principalmente à subvenção econômica, ou seja, transferências destinadas a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril para cobrir despesas de custeio. Cerca de R\$ 340 milhões desse montante foi gasto com indenizações e restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO). No Rio Grande do Sul, a produção agropecuária tem um peso significativo, de cerca de 15% do PIB regional, mais que o dobro da média nacional (7%). A matriz produtiva do estado é, portanto, um elemento chave no desenho das políticas de proteção das empresas. De forma geral, dado que a importância dos setores varia conforme a região em questão, é preciso reconhecer que o desenho dos incentivos, bem como as suas consequências socioeconômicas, estão condicionadas a essas características.

Vale notar que a integralização de fundos descrita acima no valor de R\$ 35 bilhões também foi direcionada, majoritariamente, para ampliar a oferta de créditos de empresas. O apoio às empresas também é importante no momento de crise para evitar um contágio maior, pois elas garantem

Figura 3. Despesas por agregação temática, excluindo capitalização e integralização de cotas em fundos



Fonte: Siop. Elaboração própria.

¹⁸ Apoio financeiro no valor de R\$ 51 mil, pago em uma única parcela pelo Governo Federal às famílias desalojadas ou desabrigadas.

o emprego e renda dos empregadores, mas também dos empregados.

Outros grupos temáticos que merecem destaque são os gastos com ações da Defesa Civil, ligadas à ação direta nas áreas de desastre com as famílias afetadas, e com oferta de serviços públicos em saúde e educação, para garantia da sua prestação com demandas crescentes em condições adversas. O valor total das ações por agregação temática pode ser vista na Figura 3. As ações desagregadas pelo marcador do Siop e seu grupo temático concebido por nós podem ser consultados no Anexo 1.

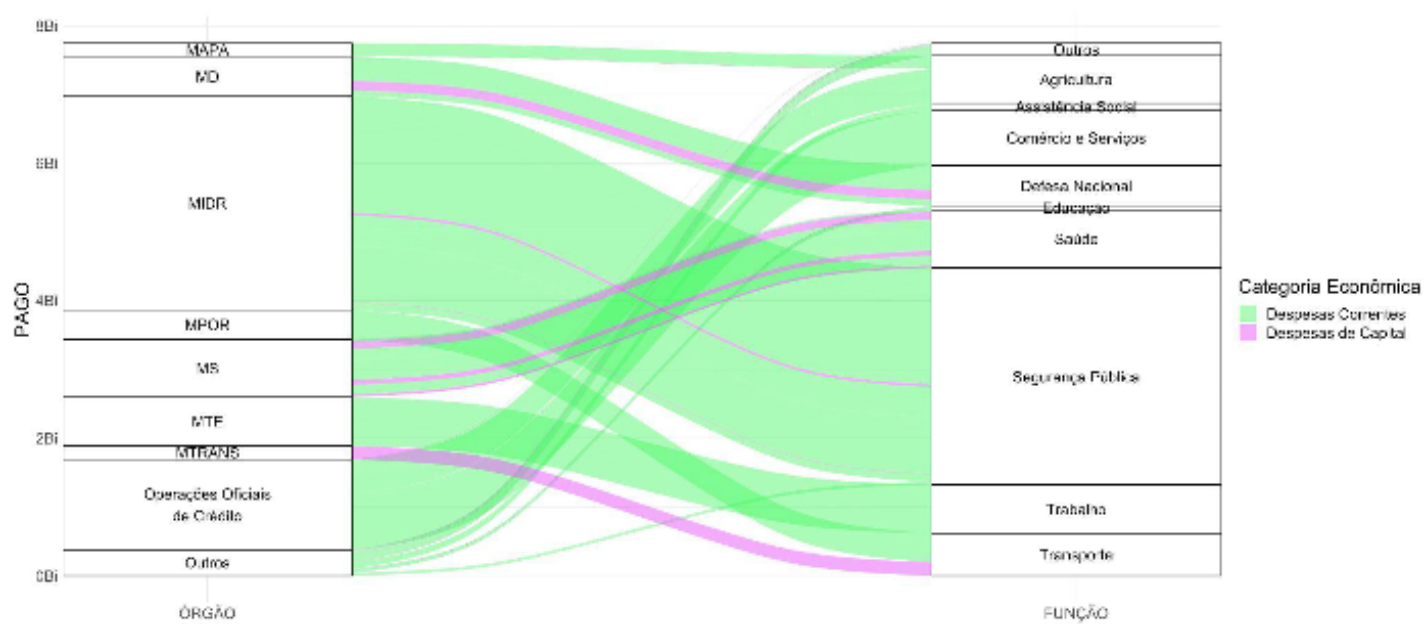
4. Quem foi responsável pelos recursos?

Do ponto de vista orçamentário, é possível agregar as despesas diretamente com os marcadores do Siop por órgão responsável e por função, ou seja, competência institucional do órgão, como, por exemplo, cultura, educação, saúde ou defesa. Há situações em que o órgão pode ter mais de uma função típica, considerando que suas competências institucionais podem envolver mais de uma área de despesa. Nesses casos, a classificação por função é feita a partir daquela que está mais relacionada com a ação específica. Vale mencionar que a função “Encargos Especiais” engloba as despesas que não podem ser associadas a uma função bem definida, tais como dívidas, ressarcimentos, indenizações e outros fins, representando, portanto, uma agregação neutra. Se agregarmos as despesas no Rio Grande do Sul a partir da

sua função, temos que R\$ 41 bilhões das despesas (83%) foram em “Encargos Especiais”. Aqui estão incluídos a capitalização e integralização de cotas em fundos, o adiantamento do pagamento de precatórios, o adiantamento da compensação da redução do ICMS da gasolina, as transferências diretas aos municípios e outras medidas menores. Apesar das razões procedimentais que levaram a esse cômputo, vale ponderar que essa impossibilidade de adequar as despesas realizadas a outras funções orçamentárias se relaciona com o caráter extraordinário das despesas, bem como sua transversalidade, que não a permite ser associada a um bem ou serviço específico. A reflexão em torno de um orçamento emergencial adequado à crise climática também traz à tona os limites da institucionalidade vigente e a preocupação com a sua reformulação na direção de conceitos, protocolos e práticas que deem vazão às demandas particulares as quais estão em jogo.

Pelas especificidades discutidas anteriormente, nós focamos apenas nos demais R\$ 8 bilhões gastos com a oferta de bens e serviços públicos pré-definidos funcionalmente. A Figura 3 apresenta um fluxograma de despesas por órgão e função (excluindo os Encargos Especiais), além de separar o gasto em **corrente** - de manutenção e funcionamento dos serviços públicos que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital) - e **de capital** - usados para a produção ou geração de novos bens que integrarão o patrimônio público, ou seja, que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Figura 4. Fluxograma de despesas por órgão responsável, função, excluindo Encargos Especiais, e categoria econômica



Fonte: Siop. Elaboração própria.

Analisando o fluxograma na Figura 3 observamos que o órgão com mais recursos (excluindo os Encargos Especiais) foi o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDIR), responsável pela Defesa Civil e as ações de prevenção, mitigação, preparação para emergências, resposta e recuperação, com total de R\$ 3,1 bilhões. Esses recursos foram usados nas áreas de segurança pública e defesa nacional. Em seguida está o Ministério da Fazenda (MF) com R\$ 1,3 bilhão para gastos com subvenção econômica. Notamos que as principais áreas beneficiadas por tais transferências foram a agricultura, comércio e serviços, refletindo também a priorização de determinados setores econômicos relevantes. Os demais fluxos apresentados seguem uma lógica direta, com o Ministério da Saúde (MS) usando os recursos em saúde ou o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) na função trabalho. Do ponto de vista da categoria econômica das despesas, temos que a vasta maioria foi gasta em despesas correntes, indicando que, apesar de robusta, a atuação do governo federal esteve centrada na recomposição da atividade econômica e das condições sociais após as inundações, com ênfase no curto prazo. Uma pequena parcela foi feita enquanto uma despesa de capital que incorporou patrimônio à União. São elas: a recuperação de rodovias federais e prédios públicos, funcionamento do sistema ferroviário (Trensurb), apoio à infraestrutura de saúde e educação, além das despesas com a Defesa Civil, responsável por executá-las.

Tal análise de ações por tema, por órgãos e função permite mapear os agentes públicos de interesse com importante ingerência na gestão da resposta a um desastre climático como o que ocorreu no Rio Grande do Sul. Primeiro, notamos 4 grandes formas de atuação: garantia de renda, oferta de crédito, prestação de serviços públicos e resposta ao desastre. Enquanto estratégia de garantia de renda, além de programas de transferência de renda emergenciais para famílias e empresas, observa-se a possibilidade de antecipação de pagamentos como opção relevante com menor impacto fiscal extraordinário. Nesse caso, o Ministério da Fazenda é um importante agente a ser mobilizado em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento Social, responsável por instrumentos como o CadÚnico. Em relação à oferta de crédito, destaca-se a atuação dos bancos públicos como operacionalizadores das políticas. Ademais, a estrutura de oferta de serviços públicos, principalmente de saúde, representam outra área de foco. Por fim, a resposta direta ao desastre conta com importante

atuação da Defesa Civil. Pensar o orçamento do MIDIR para que ele possa gerir tempestivamente os recursos é uma consideração.

5. Gestão orçamentária e debate fiscal

Para entender o debate fiscal ao redor dos gastos extraordinários com o Rio Grande do Sul é preciso se aprofundar em definições técnicas utilizadas no orçamento. Em particular, é preciso dividir a despesa paga em: (i) primárias, quando seus valores são incluídos no cálculo do resultado primário (RP); (ii) financeiras, quando não são incluídas no cálculo do RP.

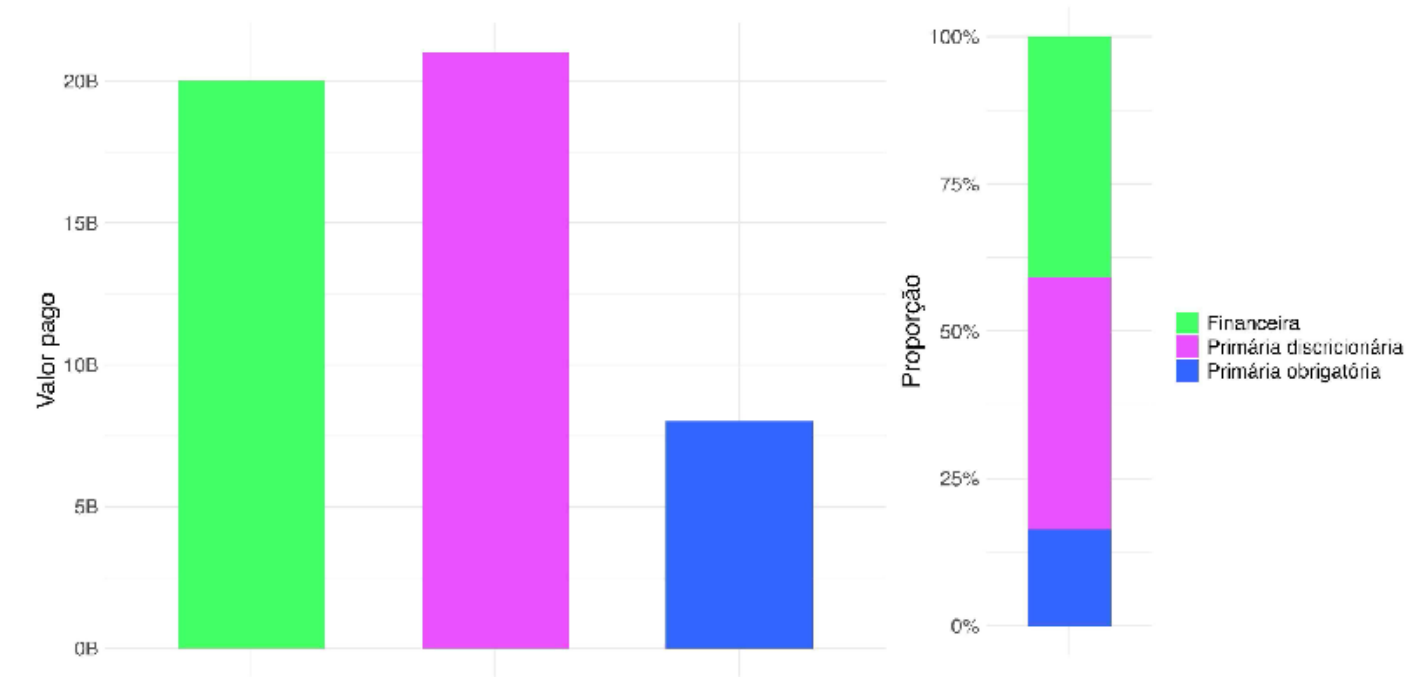
As despesas primárias são aquelas que aumentam a Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) e que não têm relação com a apropriação de juros aos estoques dessa mesma dívida. Elas podem ser despesas primárias discricionárias, cuja execução está sujeita à avaliação de oportunidade do gestor, ou despesas primárias obrigatórias, cuja execução é mandatória. Por outro, uma despesa financeira é aquela que não altera a DLSP, uma vez que, em contrapartida, quando executada, gera direito ou extingue obrigação. Como a despesa financeira não altera a DLSP, ela não deve ser considerada no cálculo do resultado primário.

Olhando para o total de R\$ 49 bilhões pagos com a calamidade do Rio Grande do Sul, apenas R\$ 29 bilhões são despesas primárias¹⁹. Os outros R\$ 20 bilhões são, sinteticamente, relativos à capitalização do Fundo Social. A Figura 5 apresenta o montante da despesa paga por classificador de resultado primário.

Analisamos ainda a despesa através de outras três classificações oficiais: pela esfera, pela fonte e pelo grupo de natureza de despesa (GND). Primeiro, a classificação da despesa por esfera orçamentária tem como finalidade identificar se a despesa pertence ao Orçamento Fiscal, da Seguridade Social ou de Investimento das Empresas Estatais. Da despesa destinada ao Rio Grande do Sul, R\$ 44,4 bilhões veio da esfera Orçamento Fiscal (90%) e R\$ 4,6 bilhões do Orçamento de Seguridade Social (10%). Quando olhamos a fonte, buscamos identificar de onde virão os recursos para realizar a despesa. No caso dos recursos pagos para lidar com a calamidade pública, têm-se três principais fontes: recursos livres ou próprios, títulos do Tesouro Nacional e capitalização do Fundo Social. O último faz referência a única des-

¹⁹ Esse valor é menor que o encontrado por Marcos Mendes (Folha de São Paulo, 2025) pois contabilizamos apenas os gastos extraordinários com o Rio Grande do Sul, enquanto o autor considera todos gastos extraordinários do ano fiscal (como as queimadas no Pantanal, entre outros).

Figura 5. Despesa por classificador de resultado primário, valor pago (R\$) e proporção total (%)

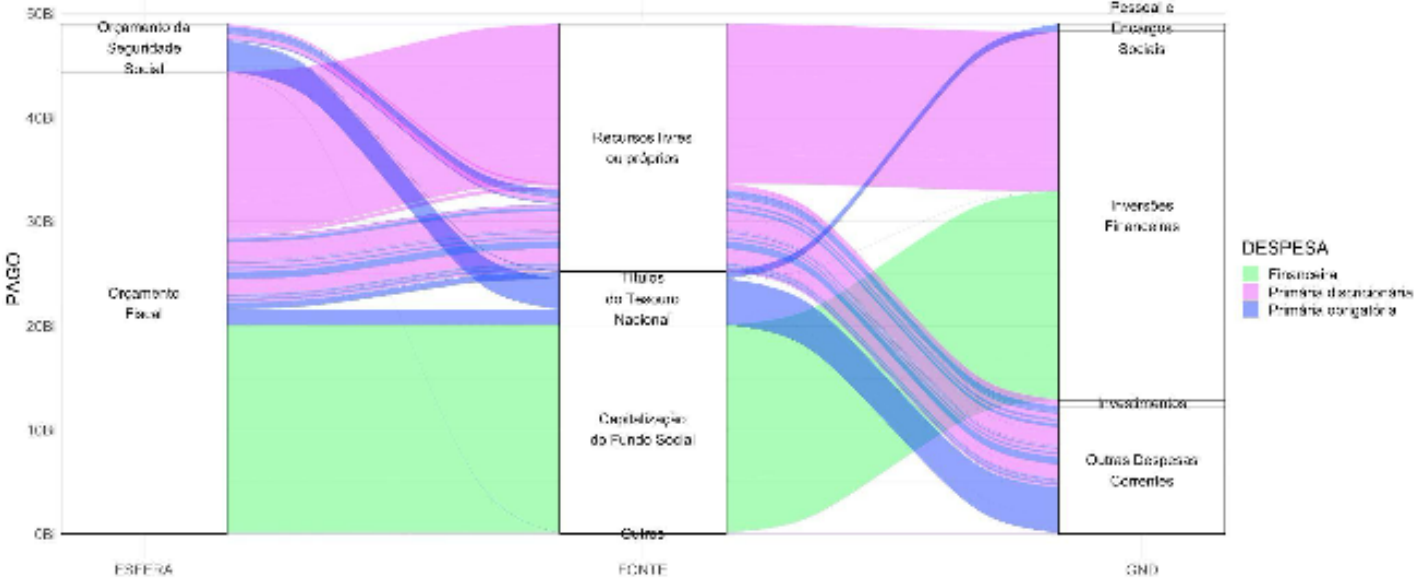


Fonte: Siop. Elaboração própria.

pesa classificada como financeira, pois a fonte dos recursos vem do superávit financeiro do próprio fundo (Lei nº 14.981/2024). Assim, não há objetivamente impacto no orçamento da união e a obrigação se extingue com geração do direito de uso do superávit. Os recursos livres ou próprios são responsáveis por R\$ 23,8 bilhões e os títulos do Tesouro Nacional por R\$ 5 bilhões. Os títulos foram usados para cobrir o adiantamento dos precatórios, o adiantamento da compensação pela redução do ICMS e os gastos com subvenções econômicas. Todas as demais despesas primárias tiveram os recursos livres ou próprios como fonte.

Por fim, é possível classificar uma despesa pelo seu grupo de natureza de despesa (GND), que agrega elementos quanto ao objeto de gasto. Analisando o GND das despesas com a calamidade, temos que o principal grupo é o de inversões financeiras voltado à aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização, à aquisição de títulos representativos do capital de empresas já constituídas, além de outras despesas classificáveis neste grupo. Na prática, temos a capitalização dos fundos (Fundo Social, FGO, FGI, FAR e FARRI) e outras operações menores. O grupo de pessoal e encargos sociais diz respeito, majoritariamente, ao

Figura 6. Despesa por classificador de resultado primário, valor pago (R\$) e proporção total (%)



Fonte: Siop. Elaboração própria.

adiantamento de precatórios. O grupo de investimento faz referência, principalmente, à readequação e recuperação do patrimônio físico do estado e de ações da Defesa Civil no Estado. Aqui há um paralelo com a definição de despesas de capital apresentada anteriormente.

6. Considerações Finais

Esta nota procurou trazer considerações sobre as particularidades de um orçamento emergencial voltado ao enfrentamento dos impactos da crise climática, os quais tendem a se tornar cada vez mais recorrentes. Olhando para o caso do Rio Grande do Sul em 2024 e para a reação do governo federal, procurou-se identificar quais despesas emergenciais foram realizadas e detalhar suas especificidades orçamentárias, considerando sua adequação às categorias que conformam a gestão do orçamento federal brasileiro, seu vínculo com a institucionalidade executora e sua relevância para o debate fiscal.

Os recursos podem ser agrupados em quatro tipos: gastos extraordinários (R\$ 29 bilhões), antecipação de benefícios (R\$ 10,1 bilhões), prorrogação de pagamentos (R\$ 5 bilhões) e mobilização do Fundo Social do BNDES (R\$ 20 bilhões). A nota permite identificar quatro grandes caminhos de atuação da esfera federal - garantia de renda, oferta de crédito, prestação de serviços públicos e resposta ao desastre - as quais podem ser agrupadas em recursos de três naturezas - antecipação de benefícios, prorrogação de pagamentos e créditos extraordinários. Sob esse formato, atribuiu-se um peso significativo à oferta de financiamento por bancos públicos.

Para o cômputo orçamentário do governo federal, destacou-se que R\$ 29 bilhões corresponderam às despesas primárias resultantes da abertura de créditos extraordinários, com o foco na recuperação de curto prazo. Ao contrário do tom adotado por alguns especialistas no início de 2025, que sugeria a necessidade de se considerar os créditos extraordinários realizados nesse contexto como parte do resultado fiscal, que colocava em xeque a capacidade de cumprimento da meta de primário, sugerimos que a discussão em torno desses recursos deve assumir um recorte distinto: considerando as crescentes pressões orçamentárias causadas pelos fenômenos extremos em uma era de intensificação das mudanças climáticas, como é possível aos orçamentos (e à gestão pública) acomodar demandas imediatas de caráter emergencial? Nós argumentamos que

esses gastos devem permanecer fora do cômputo das metas fiscais, mas que as fontes dos recursos para projetos de mitigação, recuperação e adaptação seja melhor definida e estável ao longo e não seja dependente de novas dotações orçamentárias emergenciais.

O caso do Rio Grande do Sul mostra que a estrutura do governo federal apresentou condições de antecipar, adiar e criar novos recursos que foram determinantes para garantir, com efeito, uma retomada sólida da economia gaúcha. Nesse sentido, defendemos a reflexão em torno da necessidade de readequar as instituições e os desenhos fiscais para incorporar, de forma mais consistente e com algum grau de preparação e previsibilidade, um orçamento e uma política fiscal responsiva à emergência climática global. Assim como as regras fiscais tendem a ser remodeladas para se adequar às demandas do presente, a política fiscal também precisa ter em mente a crescente necessidade de adequar-se às demandas climáticas características desse tempo. A experiência no Rio Grande do Sul mostra que existem mecanismos existentes que podem ser melhor analisados, reforçados e até reformulados para constituir, no Brasil, um modelo inovador de atuação orçamentária voltada para as demandas da adaptação climática.

Referências

Albuquerque, B. et al. (2018). Os bancos de desenvolvimento e o papel do BNDES. Textos para Discussão, 133, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Cardoso, D., Carvalho, L., Lima, G. T., Nassif- Pires, L., Rugitsky, F., & Sanches, M. (2025). The Multiplier Effects of Government Expenditures on Social Protection: A Multi- country Study. **Development and Change** (online version).

Carleton, T. et al. (2022). Valuing the global mortality consequences of climate change accounting for adaptation costs and benefits. **The Quarterly Journal of Economics**, 137(4), 2037-2105.

Carvalho, L. (2020). **Curto-circuito**: o vírus e a volta do Estado. *Todavia*.

Nassif-Pires, L.; Cardoso, L.; Oliveira, A.. Gênero e raça em evidência durante a pandemia no Brasil: o impacto do Auxílio Emergencial na pobreza e extrema pobreza. Nota de Política Econômica nº 010, Made/FEA-USP.

Pereira, Rafael *et al.* (2024) Uma estimativa da população atingida pelas enchentes do Rio Grande do Sul em 2024. CGDTI: Nota Técnica 02, Ipea.

Sanches, Marina; Cardomingo, Matias; Carvalho, Laura (2021). Quão mais fundo poderia ter sido esse poço? Analisando o efeito estabilizador do Auxílio Emergencial em 2020. Nota de Política Econômica nº 007, Made/FEA-USP.

Teixeira, G. *et al.* (2025). Avaliação dos impactos das enchentes de maio de 2024 em variáveis econômicas e sociais dos municípios do RS afetados pela mancha de inundação. in: Ferrer, J. Danéris, M. Marques, P. R. (orgs). **RS - Resiliência & Sustentabilidade**: Reflexões para a reconstrução do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Libretos.

Toneto, Rodrigo; Cardomingo, Matias; Carvalho, Laura (2021). Salvando vidas e a economia: a importância dos gastos públicos na crise causada pela Covid-19. Nota de Política Econômica nº 009, Made/FEA-USP.

ANEXO 1 - Despesas pagas por ação orçamentária e grupo temático

Grupo temático (elaboração própria)	Ação (Siop)	Despesa paga
Integralização de fundos	Financiamentos de Operações para Apoiar Ações de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas e de Enfrentamento de Consequências Sociais e Econômicas de Calamidades Públicas	R\$ 20.000.000.000,00
Integralização de fundos	Integralização de cotas em fundo privado para apoiar a recuperação de infraestrutura nas áreas afetadas	R\$ 6.500.000.000,00
Integralização de fundos	Integralização de cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)	R\$ 4.500.000.000,00
Adiantamento precatórios	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	R\$ 4.410.966.778,00
Integralização de fundos	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR)	R\$ 2.800.000.000,00
Apoio financeiro às famílias	Apoio financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas	R\$ 2.284.198.818,00
Integralização de fundos	Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos (FGI) no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC)	R\$ 950.000.000,00
Defesa civil e segurança	Ações de Proteção e Defesa Civil	R\$ 825.083.921,00
Apoio financeiro a empresas	Subvenção Econômica no âmbito do Pronampe	R\$ 811.857.284,00
Adiantamento compensação ICMS	Transferência temporária ao estado pela compensação dos efeitos da redução do ICMS da gasolina	R\$ 674.480.000,00
Integralização de fundos	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp)	R\$ 600.000.000,00
Defesa civil e segurança	Emprego Conjunto das Forças Armadas nas Ações de Proteção e Defesa Civil	R\$ 582.471.590,00
Aeroporto de Porto Alegre	Transferência à Concessionária do Aeroporto Internacional de Porto Alegre	R\$ 418.700.285,00
Apoio financeiro a empresas	Subvenção Econômica no âmbito do Pronaf	R\$ 381.621.537,00
Apoio financeiro às famílias	Seguro Desemprego	R\$ 367.354.622,00
Apoio financeiro às famílias	Apoio Financeiro a Trabalhadores e Pescadores Artesanais Residentes	R\$ 342.570.148,00
Apoio financeiro a empresas	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO)	R\$ 339.774.636,00
Saúde e educação	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	R\$ 325.574.450,00
Transferência aos municípios	Apoio Financeiro aos Municípios	R\$ 313.916.503,00
Infraestrutura	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	R\$ 196.260.690,00
Apoio financeiro a empresas	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	R\$ 184.213.566,00
Apoio financeiro a empresas	Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais	R\$ 180.000.000,00
Saúde e educação	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	R\$ 128.339.822,00
Saúde e educação	Piso de Atenção Primária à Saúde	R\$ 77.577.352,00
Apoio financeiro a empresas	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário	R\$ 66.581.103,00
Saúde e educação	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	R\$ 64.610.592,00
Saúde e educação	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	R\$ 61.798.140,00

Grupo temático (elaboração própria)	Ação (Siop)	Despesa paga
Saúde e educação	Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	R\$ 59.700.000,00
Apoio financeiro a empresas	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	R\$ 51.922.575,00
Saúde e educação	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	R\$ 47.719.865,00
Outros	Administração da Unidade	R\$ 47.448.323,00
Outros	Ações de Proteção Social Especial	R\$ 42.122.745,00
Infraestrutura	Ativos Cíveis da União	R\$ 41.227.398,00
Infraestrutura	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros (Trensurb)	R\$ 33.228.397,00
Segurança alimentar	Distribuição de Alimentos	R\$ 29.395.283,00
Saúde e educação	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	R\$ 24.579.739,00
Outros	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	R\$ 23.690.594,00
Segurança alimentar	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	R\$ 23.658.787,00
Defesa civil e segurança	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção	R\$ 20.286.905,00
Gestão, pesquisa e proteção ambiental	Assistência Técnica e Extensão Rural	R\$ 16.715.928,00
Defesa civil e segurança	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública	R\$ 13.816.236,00
Gestão, pesquisa e proteção ambiental	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	R\$ 13.413.403,00
Adiantamento precatórios	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	R\$ 11.862.399,00
Outros	Ações de Proteção Social Básica	R\$ 11.663.309,00
Saúde e educação	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	R\$ 11.286.000,00
Saúde e educação	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	R\$ 10.066.724,00
Segurança alimentar	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar	R\$ 9.563.589,00
Saúde e educação	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	R\$ 9.460.214,00
Outros	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional	R\$ 7.830.178,00
Defesa civil e segurança	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	R\$ 7.066.744,00
Outros	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	R\$ 5.997.388,00
Saúde e educação	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)	R\$ 5.727.000,00
Infraestrutura	Recuperação da Unidade do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região no Rio Grande do Sul	R\$ 5.483.254,00
Infraestrutura	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	R\$ 5.128.855,00
Segurança alimentar	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	R\$ 4.999.999,00
Apoio financeiro às famílias	Controle e Fiscalização Ambiental	R\$ 4.969.609,00
Apoio financeiro às famílias	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado	R\$ 4.786.660,00
Saúde e educação	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 4.341.481,00
Apoio financeiro às famílias	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	R\$ 4.259.325,00
Apoio financeiro às famílias	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	R\$ 4.170.000,00
Gestão, pesquisa e proteção ambiental	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	R\$ 3.945.383,00

Grupo temático (elaboração própria)	Ação (Siop)	Despesa paga
Outros	Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão	R\$ 3.534.227,00
Infraestrutura	Recuperação das Unidades da Justiça Federal no Rio Grande Sul	R\$ 3.442.575,00
Infraestrutura	Adequação da infraestrutura física do Ministério Público Federal	R\$ 2.669.614,00
Infraestrutura	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 2.370.987,00
Gestão, pesquisa e proteção ambiental	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas	R\$ 1.859.995,00
Outros	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	R\$ 1.648.939,00
Saúde e educação	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)	R\$ 1.592.663,00
Gestão, pesquisa e proteção ambiental	Mapeamentos voltados para a Prevenção de Desastres	R\$ 1.575.055,00
Gestão, pesquisa e proteção ambiental	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos	R\$ 1.400.947,00
Saúde e educação	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	R\$ 594.229,00
Infraestrutura	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	R\$ 516.510,00
Gestão, pesquisa e proteção ambiental	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos	R\$ 372.242,00
Gestão, pesquisa e proteção ambiental	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	R\$ 275.169,00
Outros	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	R\$ 267.400,00
Outros		
	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	R\$ 190.553,00
Outros	Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação	R\$ 113.100,00
Outros	Apoio à Operação da Base Aérea de Canoas/RS	R\$ 104.606,00
Outros	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	R\$ 84.302,00
Outros	Promoção dos Direitos Humanos e Atuação extrajudicial para as vítimas da calamidade pública	R\$ 60.527,00
Apoio financeiro a empresas	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários	R\$ 8.120,00
Saúde e educação	Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	R\$ 3.480,00
Gestão, pesquisa e proteção ambiental	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária	R\$ 1.980,00
TOTAL		R\$ 49.032.173.346,00